

P O R T A R I A N° 1322/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que consta no Processo n° 06691/2025;

R E S O L V E transferir de lotação o servidor municipal, JOÃO BATISTA FILHO, Agente Administrativo I, matrícula n° 5971, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Administração, a partir de junho de 2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal